

LEI Nº 1.968, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga a **Lei nº 1.726** de 28 de maio de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 5.507,40m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Depósito de Frutas Nova Esperança Ltda-EPP**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.726**, de 28 de maio de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 5.507,40m², localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Depósito de Frutas Nova Esperança Ltda-EPP**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-